

**PORTARIA N.º 10492, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

*"Concede férias regulamentares a Servidora  
Judite Corbellini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 083/2021, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 05 de Abril a 04 de Maio de 2021, a Servidora **Judite Coberllini**, matrícula n.º 189, relativas ao período aquisitivo de 01.03.2019 a 29.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.